



Nota à Comunicação Social n.º 34/2022
11 ABR 22 | 12h15

DIA NACIONAL DO AR 2022

Comemora-se a **12 de abril** o **Dia Nacional do Ar**, instituído em 2019 com o objetivo de destacar a importância da qualidade do ar e sensibilizar a população para a necessidade de conhecer e atuar com vista à proteção e melhoria deste recurso indispensável à vida.

As comemorações deste ano serão subordinadas ao tema "**Agir localmente para um bom ar**" destacando-se a importância da coerência entre as medidas adotadas pelos diversos níveis de governação com especial destaque para a ação local tendo em vista a melhoria da qualidade do ar e consequentemente a qualidade de vida dos cidadãos.

Pelas 10h30 do dia 12 de abril decorrerá uma sessão, sob a forma de *webinar*, destinada ao público em geral e na qual colaboram representantes de autoridades nacionais, regionais e locais.

A sessão será iniciada com um enquadramento do tema e a sua relevância para a qualidade do ar em Portugal seguida de apresentações por autarquias, com enfoque especial nas ações e medidas em aplicação ou a implementar com o objetivo de enfrentar o problema da qualidade do ar nas aglomerações urbanas.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a poluição do ar é o maior problema ambiental que afeta a saúde humana e que na Europa mata, por ano, dez vezes mais que os acidentes de viação. Apesar das melhorias significativas registadas nas últimas décadas, em Portugal persistem alguns problemas de qualidade do ar, principalmente nos grandes aglomerados urbanos. A nível nacional a poluição do ar causa cerca de 6 mil mortes/ano, agrava problemas de saúde, sobretudo em grupos mais vulneráveis, e é responsável pela perda de dias de trabalho, agravando os custos da saúde e contribuindo para perdas económicas.

91% da população mundial vive em locais onde os níveis de poluição do ar excedem os limites das diretrizes da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Em resposta à ameaça real e contínua da poluição do ar à saúde pública a Organização Mundial de Saúde (OMS), publicou em setembro de 2022 a atualização das suas diretrizes relativas à qualidade do ar da OMS, as quais recomendam níveis e metas provisórias para os poluentes do ar mais comuns: partículas, O₃, NO₂ e SO₂.

Embora as diretrizes da OMS não sejam padrões nem critérios juridicamente vinculativos, elas pretendem constituir uma orientação para a redução dos impactos da poluição do ar na saúde com base na avaliação das evidências científicas atuais por especialistas, de acordo com os quais são necessários níveis de qualidade do ar ainda mais baixos do que os recomendados anteriormente.

A União Europeia iniciou já a revisão das Diretivas relativas à qualidade do ar, no âmbito da qual para além de outros aspetos deverão ser revistos os valores limite de um conjunto de poluentes atualmente em vigor, tendo em vista aproxima-los das recomendações da OMS, num processo que é precedido de consultas públicas a todos os setores da sociedade e de uma avaliação de impacto atualmente em curso.





Esta revisão visa igualmente melhorar o conjunto de legislação da UE em matéria de ar limpo, com base nos ensinamentos retirados da avaliação de qualidade das referidas diretivas, realizada de acordo com as regras da EU neste domínio.

O programa da sessão de divulgação pode ser consultado [aqui](#) e as inscrições, gratuitas mas obrigatórias, podem ser realizadas [aqui](#).

###

media@apambiente.pt

Rua da Murgueira 9 – Zambujal - Alfragide

2610-124 Amadora

(+351) 214728200

apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

